

Regulamento da Taça de Portugal 2025 – Fase Regional

Horário:

- 1ª jornada – 3ª Feira, 20 de Maio de 2025, às 20:30
- 2ª jornada – 3ª Feira, 27 de Maio de 2025, às 20:30
- 3ª jornada – 3ª Feira, 3 de Junho de 2025, às 20:30
- 4ª jornada – 3ª Feira, 10 de Junho de 2025, às 20:30
- 5ª jornada – 3ª Feira, 17 de Junho de 2025, às 20h30
- 6ª jornada – 3ª Feira, 24 de Junho de 2025, às 20:30
- 7ª jornada - 4ª Feira, 25 de Junho de 2025, às 20h30 (se necessário)

Local: Centro de Bridge de Lisboa

Normas gerais:

1. São aplicáveis as normas previstas no Código Internacional de Bridge (CIB) e no Regulamento Técnico e de Provas da Federação Portuguesa de Bridge (RTP).
2. A Prova será jogada com cortinas.
3. É obrigatório o uso de folhas de convenções.
4. Haverá Comissão de Recurso.
5. Em situações que possam afetar o bom funcionamento da prova e sobre as quais os Regulamentos sejam omissos, compete à Direção da ARBL tomar as decisões que considere mais adequadas à boa prática desportiva. A ARBL delega esta competência no Diretor do Torneio, nos casos que exijam resolução imediata.

Normas Específicas:

1. A prova irá realizar-se em Round Robin todos contra todos para apurar (previsivelmente) cinco equipas para a Fase Nacional (com suplência e possibilidade de lugares adicionais)
2. Composição e designação das equipas:
 - a. A prova é aberta a todos os praticantes, independentemente de serem ou não licenciados na Federação Portuguesa de Bridge.
 - b. As equipas poderão ser formadas livremente, com uma composição de 4 a 8 elementos, sendo que na Fase Nacional pode apenas ser autorizada a participação de um máximo de seis.



- c. As equipas são designadas pelo nome do Clube a que maioritariamente pertençam os jogadores que as constituem, seguido do nome do capitão de equipa.
- d. As equipas constituídas integralmente por praticantes não licenciados são designadas pela região a que maioritariamente pertençam os praticantes que as constituem, seguida do nome do capitão de equipa.

3. Handicap

- a. A prova disputa-se com handicap, definido nos termos do disposto do Regulamento Técnico e de Provas da Federação Portuguesa de Bridge.
- b. Em cada encontro, a equipa com índice de valor (IV) mais baixo parte com uma vantagem em IMP (handicap) igual à diferença de IV das duas equipas, multiplicada pelo número de mãos do encontro e dividida por 150, calculada com duas casas decimais.
- c. Os praticantes que nunca foram federados terão IV igual a zero.
- d. Aos praticantes não federados no final de 2024, mas que já estiveram classificados no ranking oficial da FPB, ser-lhes-á atribuído o IV correspondente à última categoria a que pertenceram.
- e. Aos praticantes não federados detentores de uma categoria de honra ser-lhes-á atribuído o IV correspondente a essa categoria.

4. Formato da Prova

- a. Até 5 equipas: Nomeação;
- b. 6 a 8 equipas: Round Robin todos contra todos em encontros de 24 mãos;
- c. 9 a 14 equipas: Round Robin todos contra todos em encontros de 12 mãos;
- d. 15+ equipas: Round Robin todos contra todos em encontros de 8 mãos.

Inscrições:

1. As inscrições estão abertas entre os dias **6 e 19 de Maio de 2025 (18h)** e podem ser registadas diretamente junto da ARBL através do e-mail associacaobridgelisboa@gmail.com, pelo site <http://www.arbridgelisboa.org/>, bem como através dos Clubes filiados e de outras organizações que promovam a prática do bridge desportivo e que possuam a hiperligação para divulgação da prova.
2. A Entidade Organizadora poderá, a título excecional, aceitar inscrições fora do prazo, caso se considere que desse facto não resulte qualquer inconveniente para a organização da prova.

Pagamentos:

1. O valor da inscrição para o torneio é de **24€ por equipa, por sessão**.
Os pagamentos devem ser feitos pelos capitães de equipa, na totalidade do valor da equipa por sessão, por transferência bancária para o IBAN da ARBL:
PT50 0035 0041 0000 6521 6300 6
2. É **obrigatório o envio do comprovativo de pagamento**, com indicação do nome da equipa e da sessão a que corresponde o pagamento, para o endereço de email associacaobridgelisboa@gmail.com até **24h antes do início da sessão**.
3. As equipas que tiverem Faltas de Comparência ficam obrigadas ao pagamento em dobro do valor da sessão, sendo o pagamento antecipado devolvido à equipa adversária que ficou impedida de disputar essa sessão.

Árbitro da prova – Frederico Palma